***Decreto Legislativo nº 08/2018***

***Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)***

*“Concede o título de cidadão emérito ao Sr. Edimilson de Moraes Ribeiro.”*

*A Câmara Municipal de Piedade decreta:*

*O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

***Artigo 1°*** *- Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadão emérito ao Sr. Edimilson de Moraes Ribeiro, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.*

***Parágrafo único*** *– O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.*

***Artigo 2°*** *- As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.*

***Artigo 3°*** *- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação*

*Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 27 de março de 2018.*

*Nelson Prestes de Oliveira*

*Presidente*

*Registrado e publicado na data supra*

*Odilon Lemes da Silva   
Secretário Administrativo*